



# DIÁRIO OFICIAL

## Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | Ano 12 | Edição nº 1974

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

**IX Legislatura | 2023 / 2027**

## MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4<sup>a</sup> Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual  
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual  
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual  
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual  
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual  
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual  
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual  
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual  
Zeneide Costa (PODEMOS)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | Ano 12 | Edição nº 1974

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque  
Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo  
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca  
Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho  
Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf  
Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva  
Gabinete Militar – Cel. Marcelo Cavalcante Silva  
Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial  
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque  
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## PAUTA DO DIA

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 18/11/2025

Hora: 15:00

## I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º Secretário):

## II - ABERTURA DA SESSÃO (Presidente):

*"Sob a proteção de Deus e em nome do povo  
Amapaense, iniciamos nossos trabalhos."*

## III - LEITURA DO EXPEDIENTE (1º Secretário):

## 3.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Item	Proposição	Nº	Autor	Ementa
	Projeto de Lei Ordinária	0053/25-GEA	Poder Executivo	Adequa aos termos da Lei Federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), a Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá) e dá outras providências.
	Projeto de Lei Ordinária	0054/25-GEA	Poder Executivo	Altera a Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá, bem como a Lei nº 3175, de 08 de janeiro de 2025 e Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, que tratam da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências.
Moção		0743/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora SGT Katia Ribeiro de Souza, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção		0744/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso ao servidor TEN CEL QOPMC Fabiano Rodrigues Maciel - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção		0745/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora SGT CB QPPME César Augusto Soares, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção		0746/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso ao servidor 2º TEN QOPMA Elderson Peres Trajano de Souza Fabiano Rodrigues Maciel - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção		0747/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora CB QPPMC Caroline Nascimento Balleiro, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção		0748/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso a servidora 2º TEN QEOPM Sheila Yanee Sérgio dos Santos - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção		0749/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso a servidora SUB TEN QPPMC Carla Rejeane de Lima Figueiredo - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção		0750/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora CB QPPMC Cintia Alencar Fernandes, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e

Moção	0751/25-AL	Deputada Alliny Serrão	compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção	0752/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora 3º SGT QPPMC Josilene Brito Lima - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção	0753/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso a servidora SUB TEN QPPMC 2º TEN QOPMA Dayanne Kelly da Costa Silva - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção	0754/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora 1º SGT QPPMC Marcia Milene Giusti Mendonça Cintia Alencar Fernandes, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção	0755/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora TEN CEL Sara Farias Souza, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção	0756/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso a servidora SUB TEN QPPMC Edna de Oliveira Santana - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção	0757/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso a servidora CAP QOPMC Vanessa Catriny Serra Machado - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção	0758/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora CAP QOCBM Jose Meiry Correia de Lima, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Moção	0759/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso para a servidora APC Thaiza Lorena Albuquerque Soares, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.

## IV - CHAMADA DOS DEPUTADOS (1º Secretário):

## V - ORDEM DO DIA:

## 5.1 Discussão e votação das matérias abaixo relacionadas:

Item	Proposição	Nº	Autor	Ementa
------	------------	----	-------	--------

## VI - ENCERRAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Palácio NELSON SALOMÃO

Plenário DALTO MARTINS

- Macapá - Amapá

**Dep. Alliny Serrão**  
Presidente

**Dep. Edna Auzier**  
1ª Secretária

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 18/11/2025

Hora: 15:45

## I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º Secretário):

## II - ABERTURA DA SESSÃO (Presidente):

*"Sob a proteção de Deus e em nome do povo  
Amapaense, iniciamos nossos trabalhos."*

## III - LEITURA DO EXPEDIENTE (1º Secretário):

## 3.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

## IV - CHAMADA DOS DEPUTADOS (1º Secretário):

## V - ORDEM DO DIA:

## 5.1 Discussão e votação das matérias abaixo relacionadas:

Ítem	Proposição	Nº	Autor	Ementa
Projeto de Lei Ordinária	0053/25-GEA	Poder Executivo	Adequa aos termos da Lei Federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), a Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá) e dá outras providências.	
<b>PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:</b> Simbólica Única Discussão Maioria Simples (Quorum: 13)				
<b>PARECER:</b> Moção				
Projeto de Lei Ordinária				
Moção de Aplauso para a servidora SGT Katia Ribeiro de Souza, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.				
<b>PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:</b> Simbólica Única Discussão Maioria Simples (Quorum: 13)				
<b>PARECER:</b> Moção				
0743/25-AL				
Deputada Alliny Serrão				
Moção de Aplauso para a servidora SGT Katia Ribeiro de Souza, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.				
<b>PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:</b> Simbólica Única Discussão Maioria Simples (Quorum: 13)				
<b>PARECER:</b> Moção				
0744/25-AL				
Deputada Alliny Serrão				
Moção de Aplauso ao servidor TEN CEL QOPMC Fabiano Rodrigues Maciel - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.				
<b>PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:</b> Simbólica Única Discussão Maioria Simples (Quorum: 13)				
<b>PARECER:</b> Moção				
0745/25-AL				
Deputada Alliny Serrão				
Moção de Aplauso para a servidora SGT CB QPPME César Augusto Soares, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.				
<b>PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:</b> Simbólica Única Discussão Maioria Simples (Quorum: 13)				
<b>PARECER:</b> Moção				
0746/25-AL				
Deputada Alliny Serrão				
Moção de Aplauso ao servidor 2º TEN QOPMA Elderson Peres Trajano de Souza Fabiano Rodrigues Maciel - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.				
<b>PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:</b> Simbólica Única Discussão Maioria Simples (Quorum: 13)				
<b>PARECER:</b> Moção				
0747/25-AL				
Deputada Alliny Serrão				
Moção de Aplauso para a servidora CB QOPMC Caroline Nascimento Balieiro, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.				
<b>PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:</b> Simbólica Única Discussão Maioria Simples (Quorum: 13)				
<b>PARECER:</b> Moção				
0748/25-AL				
Deputada Alliny Serrão				
Moção de Aplauso para a servidora 2º TEN QEOPM Sheila Yanee Sérgio dos Santos - CIODES, profissional que integra o Box				

PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso a servidora SUB TEN QPPMC Carla Rejane de Lima Figueiredo - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso para a servidora CB QPPMC Cíntia Alencar Fernandes, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso para a servidora CAP BM Diego Alves Gatinho - COORD. CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso a servidora 3º SGT QPPMC Josilene Brito Lima - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso a servidora SUB TEN QPPMC 2º TEN QOPMA Dayanne Kelly da Costa Silva - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso para a servidora 1º SGT QPPMC Marcia Milene Giusti Mendonça Cíntia Alencar Fernandes, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso para a servidora TEN CEL Sara Farias Souza, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso a servidora SUB TEN QPPMC Edna de Oliveira Santana - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso para a servidora CAP QOPMC Vanessa Catriny Serra Machado - CIODES, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO: Simbólica	Única Discussão	Moção	Deputada Alliny Serrão	Maioria Simples (Quorum: 13) Moção de Aplauso para a servidora CAP

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

<b>PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:</b>	<b>Serrão</b>	<b>QOCBM Jose Meiry Correia de Lima,</b> profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.
<b>Simbólica</b>	<b>Única Discussão</b>	<b>Majoria Simples (Quorum: 13)</b>
Moção	0759/25-AL	Deputada Alliny Serrão Moção de Aplauso para a servidora APC Thaíza Lorena Albuquerque Soares, profissional que integra o Box Lilás, e que tem se destacado pela dedicação, empatia e compromisso no atendimento às mulheres vítimas de violência.

## **PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:**

---

VI - ENCERRAMENTO

**Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**  
**Palácio NELSON SALOMÃO**  
**Plenário DALTO MARTINS**  
- Macapá - Amapá  
*Dep. Alliny Serrão*  
*Presidente*  
*Dep. Edna Auzier*  
*1<sup>a</sup> Secretária*

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Diogo Senior

Concede o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA**, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciência **JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbe ao **INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR – IMMES**, pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbe ao **INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR – IMMES**, pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à trajetória de vida e à relevante contribuição artística, cultural e social do homenageado ao Estado do Amapá.

**Art. 2º** A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a autoria do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá, composto por José Arnouldo Alves de Amorim, bem como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e à cultura amapaense.

**Art. 3º** A outorga do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da honraria ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **GILSON SÉRGIO RABELO DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guara" ao Senhor **GILSON SÉRGIO RABELO DA SILVA (TAFAREL)**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguari – LDCA em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do esporte amador e de base no município de Cutias/AP, e pela destacada atuação na organização de competições esportivas que promovem inclusão social, integração comunitária e revelação de novos talentos.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á, em dia e horário a serem definidos pela Presidência, em Sessão Solene, para outorga do referido Título ao homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará", ao Senhor **MÁRCIO JOSÉ CUSTÓDIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **MÁRCIO JOSÉ CUSTÓDIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, em reconhecimento à forte contribuição para o desenvolvimento do esporte amador, para o incentivo às categorias de base e para o fortalecimento do futebol municipal.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à outorga do título referido no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" à Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" à Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do futebol amador, da valorização de atletas e da retomada da participação popular no esporte local.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, pelo relevante trabalho à frente da LDC, promovendo o esporte amador e fortalecendo o desenvolvimento social e comunitário por meio do futebol de base e de competições municipais.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente Licenciado da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Pracuúba, Senhor ANTONIO ILSON DE OLIVEIRA PONTES, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" ao Senhor ANTONIO ILSON DE OLIVEIRA PONTES, Presidente da Liga Desportiva de Pracuúba, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" à Presidente Interina da Liga Desportiva Municipal de Porto Grande, Senhora ANA BEATRIZ MARECO GALVÃO, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" à Senhora ANA BEATRIZ MARECO GALVÃO, Presidente interina da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.636, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Laranjal do Jari, Senhor JOÃO ALMEIDA FELIX, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" ao Senhor JOÃO ALMEIDA FELIX, Presidente da Liga Desportiva Municipal de Laranjal do Jari, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte amapaense, à formação de atletas e ao incentivo à prática esportiva como instrumento de inclusão social.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.637, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Amapá, Senhor JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - "Guará" ao Senhor JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA, Presidente da Liga Desportiva Municipal de Amapá - LDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, à promoção de competições municipais e ao incentivo à participação esportiva como instrumento de inclusão social no Estado do Amapá.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Alliny Serrão  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.638, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará" ao Presidente da Liga Desportiva do município de Ferreira Gomes, Senhor AISSA OLIVEIRA DOS ANJOS, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará ao Senhor AISSA OLIVEIRA DOS ANJOS, Presidente da Liga Desportiva de Ferreira Gomes - LDFG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do esporte amapaense, à promoção do futebol amador e à utilização do esporte como instrumento de desenvolvimento social.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.639, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará" ao Presidente da Liga Desportiva do Município de Itaubal, Senhor MARCICLEI PICANÇO DA COSTA, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará ao Senhor MARCICLEI PICANÇO DA COSTA, Presidente da Liga Desportiva de Itaubal - LD, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na organização de campeonatos municipais, fortalecimento de atletas, incentivo à prática esportiva e promoção do desporto como ferramenta social no Estado do Amapá.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente

Publicação: Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1974

PÁG. 09

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.



## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.640, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Municipal de Mazagão, Senhor ABEL JUNIOR PIMENTEL ROSÁRIO, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará ao Senhor ABEL JUNIOR PIMENTEL ROSÁRIO, Presidente da Liga Desportiva de Mazagão, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente



## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.641, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o "Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará" ao Presidente da Liga Desportiva Amadora de Serra do Navio, Senhor GERSON HANNIEL DE SOUZA RODRIGUES, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guará ao Senhor GERSON HANNIEL DE SOUZA RODRIGUES, Presidente da Liga Desportiva Amadora de Serra do Navio - LESNA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, ao incentivo da inclusão social por meio do futebol e ao desenvolvimento de competições locais que promovem integração comunitária no Estado do Amapá.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0885/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0072/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da servidora BRUNA LORRANY VIANA ARAUJO NASCIMENTO, no período de 03 a 08 de abril de 2025; do servidor THOMAZ DA SILVA PARNOW ENNES, no período de 04 a 08 de abril de 2025; e dos servidores BENEDITO DO SOCÓRRO GONÇALVES DOS SANTOS, DALMA DE FATIMA PACHECO RODRIGUES, ADRIEL DA SILVA COSTA, RUIDGLAN MENDES SANTOS, ADRIELLI DE SOUZA PEREIRA, VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO, CRILES MONTEIRO RAMOS, ELINETE OTONI LADISLAU e NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA, nos dias 03, 04, 05, 07 e 08 de abril de 2025, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Votoró do Jari - AP. A equipe técnica irá cumprir agenda de trabalho e realizar a cobertura dos eventos: 9ª Edição da Corrida e Caminhada da Mulher e Caravana da Primeira Infância.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 03 de abril de 2025.

  
Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 7359f88a3e603ef3faed51ca8fb5d7b3a4

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0904/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0082/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos servidores BRUNA LORRANY VIANA ARAUJO NASCIMENTO, DALMA DE FATIMA PACHECO RODRIGUES, GLEITON DE SOUZA VASCONCELOS GOMES, HEILA MOREIRA BATISTA, KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, LUCIVALDO MARTINS NOBRE, MARIA DE JESUS NEGRÃO NASCIMENTO, NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA, RONALDO LUCAS DE ANDRADE, THOMAZ DA SILVA PARNOW ENNES, ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO e ROBSON ANDRE DA SILVA LEITE, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Cutias do Araguari e Tartarugalzinho - AP, no período de 14 a 16 de abril de 2025. A equipe técnica irá cumprir agenda de trabalho relacionada à Caravana da Primeira Infância.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de abril de 2025.

  
Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: f7610670a2771d83336a0869e93bd2dce

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0905/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0082/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos servidores ADRIEL DA SILVA COSTA, CRILES MONTEIRO RAMOS, DIRLANE SANTOS DOS SANTOS, ELINETE OTONI LADISLAU, RUIDGLAN MENDES SANTOS e VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Cutias do Araguari - AP, no dia 14 de abril de 2025. A equipe técnica irá cumprir agenda de trabalho relacionada à Caravana da Primeira Infância.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de abril de 2025.

  
Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 713bc47997c59fa78d14339962946fb8a

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0906/2025-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0082/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos servidores ADRIEL DA SILVA COSTA, BENEDITO DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS, CRILES MONTEIRO RAMOS, DIRLANE SANTOS DOS SANTOS, ELINETE OTONI LADISLAU, VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO e MARCELO CAVALCANTE SILVA, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Tarrafalzinho - AP, nos dias 15 e 16 de abril de 2025. A equipe técnica irá cumprir agenda de trabalho relacionada à Caravana da Primeira Infância.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de abril de 2025.

  
Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 95332401f54a84d846699648795f72



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0929/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0012/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos servidores MAICK HAMMER SILVA GEMEAQUE, ANTONIO APARECIDO DA SILVA e MAYKON CONRADU DA SILVA SALMAN, que viajarão da sede de suas atividades até o estado do Rio Grande do Norte - RN, nos dias 24 e 25 de abril de 2025, para participarem da Primeira Conferência Internacional sobre Modernização Legislativa no Âmbito dos Parlamentares Subnacionais.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 22 de abril de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
Hash: 1fcfd8237a05302009713ebe5ff811e

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1685/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0175/2025-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos servidores BENEDITO DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS, CRILES MONTEIRO RAMOS, DIRLANE SANTOS DOS SANTOS, ROBSON JOSE PELAES DA SILVA ROCHA, RUIDGLAN MENDES SANTOS e VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari - AP, no dia 08 de agosto de 2025, com o objetivo de acompanhar a Presidente deste Poder Legislativo, Deputada ALLINY SERRÃO, que participará da inauguração do Centro Municipal Primeiros Passos e de demais agendas.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 07 de agosto de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
Hash: 2a7b32c34c6f63aa8ff0873b2ec2394



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

#### I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
**CONTRATO N° 022/2025 – AL/AP**

Processo n° 0134/2025 – GABCIV

## **II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL.**  
**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATADA: BEIJA FLOR LTDA**

III - DO OBJETO:

**III - DO OBJETO:**  
Aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botija de P13 – 13 kg, de forma parcelada e sob demanda para atender a Assembleia Legislativa

#### **IV - DA VIGÊNCIA:**

- DA VIGÊNCIA:**

  - a) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - b) Caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a data da última assinatura.

**V - DO VALOR DO CONTRATO:**

**V - DO VALOR DO CONTRATO:**

## **VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para o corrente exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 01101. II. Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472-Manutenção Administrativa-ALAP; III. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; IV. 33.90.30 – Material de Consumo.

#### VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

  - Processo Administrativo nº 0134/2025 – GABCIV;
  - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
  - Dispensa de Licitação nº 02/2025;
  - Parecer nº 064/2025 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 18/11/2025

**VII - DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 10/11/2022**  
**Assinatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, Diretor de Administração, e pela Contratada a Srª. **SIMONE DA SILVA PINHEIRO NUNEZ**, representante legal da empresa **BEJUA FLOR LTDA.**